

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 13/2016 de 1 de Fevereiro de 2016

6.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando as regras relativas ao apuramento do montante do subsídio social de mobilidade a atribuir pelo Estado aos beneficiários do mesmo, bem como o valor máximo a suportar pelos beneficiários nas viagens entre o continente e a Região Autónoma dos Açores e entre esta e a Região Autónoma da Madeira, constantes da Portaria n.º 95-A/2015 de 27 de março;

Considerando que, em sede de verificação interna, foi detetado um lapso no 3º e 4º aditamento ao contrato-programa celebrado entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeirense, respeitante ao cálculo do valor do apoio para a realização de deslocações correspondentes ao 1º, 2º e 5º jogo do 2º play - off do Campeonato Nacional de voleibol da 1ª Divisão em seniores femininos da época desportiva de 2014/2015 e que importa proceder à devida correção;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes, e o Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR ou segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 2.ª e 3.ª do Contrato-Programa com o n.º 279, publicado no Jornal Oficial n.º 208, II série de 28 de outubro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da 1ª Divisão e Taça de Portugal, em seniores femininos, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato à data da sua assinatura e o prazo de execução termina a 30 de dezembro de 2015.

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 170.831,40 €, conforme o programa apresentado, é de 81.200,00 €, sendo:

- a) 21.756,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Voleibol em seniores femininos;
- b) 17.850,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Voleibol em seniores femininos;
- c) 3.626,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação nos 1/8 de final da Taça de Portugal de voleibol sénior feminino;
- d) 3.150,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos 1/8 de final da Taça de Portugal de voleibol sénior feminino.
- e) 5.572,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação no 1º play - off (6º classificado X 7º classificado) do Campeonato Nacional de voleibol da 1ª Divisão em seniores femininos;
- f) 4.200,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no 1º play - off (6º classificado X 7º classificado) do Campeonato Nacional de voleibol da 1ª Divisão em seniores femininos.
- g) 1.876,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação no 2º play - off (1º e 2º jogos) do Campeonato Nacional de voleibol da 1ª Divisão em seniores femininos;
- h) 2.940,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no 2º play - off (1º e 2º jogos) do Campeonato Nacional de voleibol da 1ª Divisão em seniores femininos.
- i) 1.876,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação no 2º play - off (5º jogo) do Campeonato Nacional de voleibol da 1ª Divisão em seniores femininos;
- j) 2.100,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no 2º play - off (5º jogo) do Campeonato Nacional de voleibol da 1ª Divisão em seniores femininos.
- k) 16.254,00 € destinados à majoração de apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da 1ª Divisão de Voleibol em seniores femininos.

2 -

30 de dezembro de 2015. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo Ribeiense, *João Hermínio Tomé*.